



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.562 / 2.013

” Exonera a pedido Servidor Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração feito pelo servidor no dia 19 de Agosto de 2.013;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado do cargo de Agente Administrativo o servidor Sr. **Thiago Lopes da Silva**;

Art. 2 ° - Este decreto tem seus efeitos a partir do dia 19 de Agosto de 2.013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Agosto de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento